**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Sistema de Registro de Preços**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

(COMPRAS)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PREGÃO SRP Nº 2/2018**

(Processo Administrativo n.° 23065.007079/2018-88)

1. **DO OBJETO**
   1. Aquisição de materiais para a FOUFAL**,** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO/ ESPECIF.** | **UNIDADE**  **DE**  **MEDIDA** | **QUANTIDADE**  **TOTAL** | ***VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL*** |
| 1 | CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ. FRASCO COM 50G. | FRASCO | 64 | R$ 8,67 |
| 2 | Cimento odontológico, tipo temporário-IRM, composição óxido de zinco e eugenol, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo. Conjunto 38g pó e 15 ml líquido. | UNIDADE | 52 | R$ 54,09 |
| 3 | EUGENOL [ 2- METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C10H1202, PESO MOLECULAR 164,20, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUIMICA CAS 97-53-0. FRASCO COM 20ML | MILILITRO | 43 | R$ 9,20 |
| 4 | Amálgama, tipo alto teor de prata, componentes liga + mercúrio, apresentação cápsula 1 dose. | CAPSULA | 3000 | R$ 1,44 |
| 5 | PASTA PROFILÁTICA, APLICAÇÃO POLIMENTO/REMOÇÃO MANCHAS/PLACAS BACTERIANAS, COMPOSIÇÃO TRISILICATO DE MAGNÉSIO / FLUORETO SÓDIO/PEDRA POMES. BISNAGA DE 90G. | BISNAGA | 38 | R$ 6,73 |
| 6 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. UNIDADE REQUISITADA: CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8ML. CADA TUBETE DE VIDRO DEVE VIR COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO ( PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. | TUBETE | 10000 | R$ 1,21 |
| 7 | MEPIVACAÍNA CLORIDRATO COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 3%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UNIDADE REQUISITADA: CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8ML. CADA TUBETE DE VIDRO DEVE VIR COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO( PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. | TUBETE | 3600 | R$ 1,83 |
| 8 | BENZOCAÍNA,CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO. APRESENTAÇÃO: POTE COM 12G. | POTE | 32 | R$ 6,63 |
| 9 | MEPIVACAÍNA SEM VASO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UNIDADE REQUISITADA: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. CADA TUBETE DEVE VIR COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO( PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE). | TUBETE | 1800 | R$ 2,02 |
| 10 | PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3%. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG+ FELIPRESSINA 0,03UI. UNIDADE REQUISITADA: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. CADA TUBETE DE VIDRO DEVE VIR COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE) | TUBETE | 2600 | R$ 1,37 |
| 11 | MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA A EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1.100.000 . UNIDADE REQUISITADA: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. CADA TUBETE DE VIDRO DEVE VIR COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO( PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE). | TUBETE | 3000 | R$ 1,57 |
| 12 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 9 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10, COMPRIMENTO 10, DOBRAS 5. | UNIDADE | 5000 | R$ 1,01 |
| 13 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100 ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES EM CADA PACOTE INDIVIDUAL. | UNIDADE | 3000 | R$ 0,45 |
| 14 | FIXADOR ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO ÁGUA, SULFATO DE ALUMÍNIO, TIOSULFATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO EM PROCESSAMENTOS MANUAIS DE FILMES DENTAIS ORAIS. EMBALAGEM COM 475 ML CADA | FRASCO | 250 | R$ 9,55 |
| 15 | REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM PROCESSAMENTOS MANUAIS PRONTOS PARA USO. EMBALAGEM COM 475 ML CADA. | FRASCO | 250 | R$ 12,30 |
| 16 | FILME ODONTOLÓGICO INFANTIL, 22X35MM . INDICADO PARA EXAMES COMPLETOS DE DENTES E ÁREAS ADJACENTES EM CRIANÇAS. CAIXA COM 100 UNIDADES | CAIXA | 60 | R$ 168,64 |
| 17 | FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 31 X 41 MM. INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS EM ADULTOS (FILME 3X4 CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. CAIXA 150 UNIDADES. | CAIXA | 230 | R$ 106,70 |
| 18 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL , LÁTEX DE BORRACHA NATURAL LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. | PAR | 400 | R$ 1,10 |
| 19 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8 , LÁTEX DE BORRACHA NATURAL LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. | PAR | 300 | R$ 1,12 |
| 20 | Luva procedimento, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extrapequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades. | CAIXA | 140 | R$ 17,29 |
| 21 | Luva de procedimento, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo anatômico, finalidade resistente à tração, caixa com 100 unidades. | CAIXA | 170 | R$ 19,30 |
| 22 | Luva procedimento, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades. | CAIXA | 250 | R$ 18,92 |
| 23 | Luva procedimento, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades. | CAIXA | 120 | R$ 18,80 |
| 24 | Máscara multiuso, material 100% polietileno, tipo uso descartável, finalidade proteção sistema respiratório do operador, tamanho único, cor branca, características adicionais não estéril, atóxico, não inflamável, tripla camada. Caixa 50 unidades. | CAIXA | 140 | R$ 12,23 |
| 25 | Adesivo dental, tipo fotopolimerizável, aplicação para esmalte / dentina, apresentação frasco 4ml, características adicionais multiuso monocomponente e com fluor. | FRASCO | 73 | R$ 44,10 |
| 26 | Cimento de ionômero de vidro, tipo restauração, ativação autopolimerizável, característica adicional erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa máximo 5, apresentação. conjunto completo. | UNIDADE | 123 | R$ 52,41 |
| 27 | GESSO USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA. EMBALAGEM DE 1K. | EMBALAGEM | 300 | R$ 5,03 |
| 28 | ALGINATO, TIPO II, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESA NORMAL.INDICADO PARA MOLDAGENS TOTAIS OU PARCIAIS DE ARCOS DENTAIS E DESDENTADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 410G | GRAMA | 202 | R$ 19,44 |
| 29 | Selante, tipo para fóssulas e fissuras, característica adicional fotopolimerizável, componentes com ácido, componente adicional flúor. | UNIDADE | 72 | R$ 34,08 |
| 30 | GESSO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, TIPO III-PEDRA, INDICADO PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA. EMBALAGEM DE 1KG. | EMBALAGEM | 150 | R$ 17,11 |
| 31 | HIDROXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO, PASTA BASE E PASTA CATALIZADORA. SERINGA 2 G. | SERINGA | 53 | R$ 27,84 |

1.2 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO/ ESPECIF.** | **UNIDADE**  **DE**  **MEDIDA** | **QUANTIDADE**  **TOTAL** |
| 1 | CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ. FRASCO COM 50G. | FRASCO | 60 |
| 2 | Cimento odontológico, tipo temporário-IRM, composição óxido de zinco e eugenol, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo. Conjunto 38g pó e 15 ml líquido. | UNIDADE | 50 |
| 3 | EUGENOL [ 2- METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C10H1202, PESO MOLECULAR 164,20, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUIMICA CAS 97-53-0. FRASCO COM 20ML | MILILITRO | 40 |
| 4 | Amálgama, tipo alto teor de prata, componentes liga + mercúrio, apresentação cápsula 1 dose. | CAPSULA | 2000 |
| 5 | PASTA PROFILÁTICA, APLICAÇÃO POLIMENTO/REMOÇÃO MANCHAS/PLACAS BACTERIANAS, COMPOSIÇÃO TRISILICATO DE MAGNÉSIO / FLUORETO SÓDIO/PEDRA POMES. BISNAGA DE 90G. | BISNAGA | 30 |
| 6 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. UNIDADE REQUISITADA: CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8ML. CADA TUBETE DE VIDRO DEVE VIR COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO ( PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. | TUBETE | 9000 |
| 7 | MEPIVACAÍNA CLORIDRATO COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 3%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UNIDADE REQUISITADA: CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8ML. CADA TUBETE DE VIDRO DEVE VIR COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO( PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. | TUBETE | 3200 |
| 8 | BENZOCAÍNA,CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO. APRESENTAÇÃO: POTE COM 12G. | POTE | 25 |
| 9 | MEPIVACAÍNA SEM VASO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UNIDADE REQUISITADA: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. CADA TUBETE DEVE VIR COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO( PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE). | TUBETE | 1800 |
| 10 | PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3%. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG+ FELIPRESSINA 0,03UI. UNIDADE REQUISITADA: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. CADA TUBETE DE VIDRO DEVE VIR COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE) | TUBETE | 2600 |
| 11 | MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA A EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1.100.000 . UNIDADE REQUISITADA: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. CADA TUBETE DE VIDRO DEVE VIR COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO( PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE). | TUBETE | 3000 |
| 12 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 9 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10, COMPRIMENTO 10, DOBRAS 5. | UNIDADE | 3000 |
| 13 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100 ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES EM CADA PACOTE INDIVIDUAL. | UNIDADE | 3000 |
| 14 | FIXADOR ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO ÁGUA, SULFATO DE ALUMÍNIO, TIOSULFATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO EM PROCESSAMENTOS MANUAIS DE FILMES DENTAIS ORAIS. EMBALAGEM COM 475 ML CADA | FRASCO | 250 |
| 15 | REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM PROCESSAMENTOS MANUAIS PRONTOS PARA USO. EMBALAGEM COM 475 ML CADA. | FRASCO | 250 |
| 16 | FILME ODONTOLÓGICO INFANTIL, 22X35MM . INDICADO PARA EXAMES COMPLETOS DE DENTES E ÁREAS ADJACENTES EM CRIANÇAS. CAIXA COM 100 UNIDADES | CAIXA | 60 |
| 17 | FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 31 X 41 MM. INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS EM ADULTOS (FILME 3X4 CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. CAIXA 150 UNIDADES. | CAIXA | 230 |
| 18 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL , LÁTEX DE BORRACHA NATURAL LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. | PAR | 400 |
| 19 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8 , LÁTEX DE BORRACHA NATURAL LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. | PAR | 300 |
| 20 | Luva procedimento, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extrapequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades. | CAIXA | 140 |
| 21 | Luva de procedimento, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo anatômico, finalidade resistente à tração, caixa com 100 unidades. | CAIXA | 170 |
| 22 | Luva procedimento, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades. | CAIXA | 150 |
| 23 | Luva procedimento, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades. | CAIXA | 120 |
| 24 | Máscara multiuso, material 100% polietileno, tipo uso descartável, finalidade proteção sistema respiratório do operador, tamanho único, cor branca, características adicionais não estéril, atóxico, não inflamável, tripla camada. Caixa 50 unidades. | CAIXA | 140 |
| 25 | Adesivo dental, tipo fotopolimerizável, aplicação para esmalte / dentina, apresentação frasco 4ml, características adicionais multiuso monocomponente e com fluor. | FRASCO | 70 |
| 26 | Cimento de ionômero de vidro, tipo restauração, ativação autopolimerizável, característica adicional erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa máximo 5, apresentação. conjunto completo. | UNIDADE | 120 |
| 27 | GESSO USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA. EMBALAGEM DE 1K. | EMBALAGEM | 300 |
| 28 | ALGINATO, TIPO II, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESA NORMAL.INDICADO PARA MOLDAGENS TOTAIS OU PARCIAIS DE ARCOS DENTAIS E DESDENTADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 410G | GRAMA | 200 |
| 29 | Selante, tipo para fóssulas e fissuras, característica adicional fotopolimerizável, componentes com ácido, componente adicional flúor. | UNIDADE | 70 |
| 30 | GESSO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, TIPO III-PEDRA, INDICADO PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA. EMBALAGEM DE 1KG. | EMBALAGEM | 150 |
| 31 | HIDROXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO, PASTA BASE E PASTA CATALIZADORA. SERINGA 2 G. | SERINGA | 50 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CIÊNCIA – ARACAJU/SE** | | | |
| **item** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** |
| 1 | CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ. FRASCO COM 50G. | FRASCO | 4 |
| 2 | Cimento odontológico, tipo temporário-IRM, composição óxido de zinco e eugenol, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo. Conjunto 38g pó e 15 ml líquido. | UNIDADE | 2 |
| 3 | EUGENOL [ 2- METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C10H1202, PESO MOLECULAR 164,20, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUIMICA CAS 97-53-0. FRASCO COM 20ML | MILILITRO | 3 |
| 4 | Amálgama, tipo alto teor de prata, componentes liga + mercúrio, apresentação cápsula 1 dose. | CAPSULA | 1000 |
| 5 | PASTA PROFILÁTICA, APLICAÇÃO POLIMENTO/REMOÇÃO MANCHAS/PLACAS BACTERIANAS, COMPOSIÇÃO TRISILICATO DE MAGNÉSIO / FLUORETO SÓDIO/PEDRA POMES. BISNAGA DE 90G. | BISNAGA | 8 |
| 6 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. UNIDADE REQUISITADA: CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8ML. CADA TUBETE DE VIDRO DEVE VIR COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO ( PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. | TUBETE | 1000 |
| 7 | MEPIVACAÍNA CLORIDRATO COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 3%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UNIDADE REQUISITADA: CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8ML. CADA TUBETE DE VIDRO DEVE VIR COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO( PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. | TUBETE | 400 |
| 8 | BENZOCAÍNA,CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO. APRESENTAÇÃO: POTE COM 12G. | POTE | 7 |
| 12 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 9 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10, COMPRIMENTO 10, DOBRAS 5. | UNIDADE | 2000 |
| 22 | Luva procedimento, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades. | CAIXA | 100 |
| 25 | Adesivo dental, tipo fotopolimerizável, aplicação para esmalte / dentina, apresentação frasco 4ml, características adicionais multiuso monocomponente e com fluor. | FRASCO | 3 |
| 26 | Cimento de ionômero de vidro, tipo restauração, ativação autopolimerizável, característica adicional erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa máximo 5, apresentação. conjunto completo. | UNIDADE | 3 |
| 28 | ALGINATO, TIPO II, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESA NORMAL.INDICADO PARA MOLDAGENS TOTAIS OU PARCIAIS DE ARCOS DENTAIS E DESDENTADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 410G | GRAMA | 2 |
| 29 | Selante, tipo para fóssulas e fissuras, característica adicional fotopolimerizável, componentes com ácido, componente adicional flúor. | UNIDADE | 2 |
| 31 | HIDROXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO, PASTA BASE E PASTA CATALIZADORA. SERINGA 2 G. | SERINGA | 3 |

1. **JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O material requisitado é destinado a atender a Faculdade de Odontologia – FOUFAL, que desenvolve as seguintes atividades: atendimento aos usuários que procuram os serviços de saúde e aos discentes durante as aulas práticas. O material é necessário devido às aulas práticas que compõem a grade curricular do curso de odontologia e aos serviços prestados a toda comunidade, e a não aquisição implicará na suspensão das aulas práticas do curso, tendo em vista que os pregões 4/2016 e 6/2016 da FOUFAL já não estão mais disponíveis para solicitação no sistema SIPAC.

2.2. As especificações técnicas e quantitativas dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no Termo de Referência.

2.3. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, informamos que o quantitativo do material requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A estimativa dos materiais a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

1. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**
   1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.
2. **ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**
   1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

4.1.1. Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1024, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, conforme estimativa:

4.1.1.1. 25% no primeiro trimestre;

4.1.1.2. 25% no segundo trimestre;

4.1.1.3. 25% no terceiro trimestre;

4.1.1.4. 25% no quarto trimestre;

4.1.2. Instituto Federal de Sergipe – Campus Aracaju, Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, nº 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE – CEP 49055-260, telefone (79) 3711-3157.

* 1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
  2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
  3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
     1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
  4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
  5. Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens de modo que permita sua perfeita integridade e chegue ao local destinado em perfeitas condições de uso.
  6. Os materiais deverão ser transportados em caminhão do tipo fechado, onde os entregadores deverão possuir identificação e vestimentas do tipo que permita a identificação da empresa.

1. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
   1. São obrigações da Contratante:
      1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
      2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
      3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
      4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
      5. efetuar o pagamento à Contratadano valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
   2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
   3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.
2. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
   1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
      1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;*
      2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
      3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
      4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
      5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
      6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
3. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

**7.1.**  Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

1. **ALTERAÇÃO SUBJETIVA**
   1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
2. **CONTROLE DA EXECUÇÃO**
   1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
      1. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
   2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
   3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
3. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
   1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
      1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
      2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
      3. fraudar na execução do contrato;
      4. comportar-se de modo inidôneo;
      5. cometer fraude fiscal;
      6. não mantiver a proposta.
   2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
      1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
      2. multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 180 (cento e oitenta) dias;
      3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
      4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
      5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
      6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
      7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
   3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
      1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
      2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
      3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
   4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
   5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
   6. *As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.*

Município de**.........................................., ..........** de **.............................**de **............**.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável pela FOUFAL